



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

2023/2024

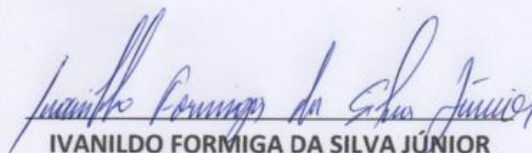
## PORTARIA Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY-PB,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu  
art. 14, inciso V, bem como no Regimento Interno desta Casa Legislativa art. 39, inciso  
XXX e na Lei Municipal 533/2017.

### RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª **SAMIRA NUNES PEREIRA**, para ocupar o  
cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo PL. SE-3, lotado no Setor Pessoal da  
Câmara Municipal de Igaracy/ PB, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo  
a presente portaria.

Registre-se  
Publique-se  
Igaracy -PB, em, 01 de fevereiro de 2023.

  
**IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR**

PRESIDENTE

CNPJ: 24.226.573/0001-04  
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS

 contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br

Horário de atendimento:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023

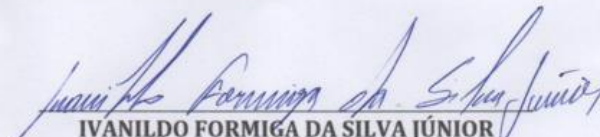
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que são conferidas no art. 14, inciso V da Lei Orgânica do Município e art. 39, inciso XXX do Regimento Interno, e ainda pelo disposto previsto no art. 51, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

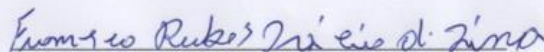
**RESOLVE:** constituir a Comissão Permanente Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executada pela Câmara, durante o exercício de 2023, composta da seguinte forma.

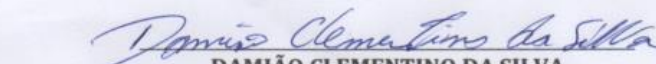
| NOME                            | FUNÇÃO     | CPF            | RG Nº.    | FUNÇÃO/ CARGO                     |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------|-----------------------------------|
| Maria Glislândia Tomaz Ferreira | Presidente | 094.434.334-19 | 3.579.814 | Diretora de Acessória Parlamentar |
| Everton Carlos Da Silva         | Membro     | 228.591.978-69 | 4.951.392 | Secretário Executivo              |
| MARIA RAFAELA DA SILVA DANTAS   | Membro     | 702.711.684-71 | 4.063.065 | Chefe de Gabinete da Presidência  |

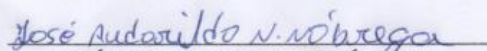
OBS: Fica como 1º suplente a Sr.ª Nostra Vieira Lacerda Portadora do RG de nº 3.523.534 e do CPF de nº 098.348.554-27.

Registre-se.  
Publique-se.  
Igaracy \_PB, em 03 de Fevereiro de 2023.

  
**IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente

  
**FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA**  
Vice-Presidente

  
**DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AUDORILDO NEVES NÓBREGA**  
2º Secretário

CNPJ: 24.226.573/0001-04

 contato@camaraigaracy.pb.gov.br

[www.camaraigaracy.pb.gov.br](http://www.camaraigaracy.pb.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE nº 0001/2023

#### Processo Administrativo nº 0001/2023

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 33.000,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico e da Lei nº 14.039/2020.

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.860/0001-07, com endereço a Rua Darcílio Wanderley da Nóbrega, nº 364-A, bairro Brasília, CEP 58.700-320, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 0001/2023.

Processo Administrativo nº 0001/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -CNPJ nº 40.983.860/0001-07.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais do interesse da câmara Municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 0002/2023**

**Processo Administrativo nº 0002/2023**

Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública para câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 44.000,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico e da Lei nº 14.039/2020.

Empresa: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES – CNPJ nº 05.905.065/0001-08, Endereço: Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440 Cidade: Patos- PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 0002/2023.

Processo Administrativo nº 0002/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES – CNPJ nº 05.905.065/0001-08.

**OBJETO:** Contratação empresa especializada em prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública para câmara Municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA nº 0001/2023**

**Processo Administrativo nº 0003/2023**

Objeto: Contratação empresa para prestar serviços de alimentação de informações e desenvolvimento de site legislativo da câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 14.400,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico.

Empresa: BENEDITO ESTEVAM DA SILVA - CNPJ nº 15.553.653/0001-75, com endereço a Rua Joao Paulo Sobrinho, s/n, Evandro Cabral. CEP: 58778-000 Cidade: Aguiar-PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** DISPENSA nº 0001/2023.

Processo Administrativo nº 0003/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** BENEDITO ESTEVAM DA SILVA - CNPJ nº 15.553.653/0001-75, com endereço a Rua Joao Paulo Sobrinho, s/n, Evandro Cabral. CEP: 58778-000 Cidade: Aguiar-PB.

**OBJETO:** Contratação empresa para prestar serviços de alimentação de informações e desenvolvimento de site legislativo da câmara Municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Igaracy - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA nº 0002/2023**

**Processo Administrativo nº 0004/2023**

Objeto: Contratação de empresa com prestação de serviços referente ao Tratamento de Arquivos Digitalizados e locação de sistema de digitalização e busca inteligente de documentos em plataforma WEB e MOBILE, com banco de dados para arquivamento nas nuvens. Da Câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 15.400,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico.

Empresa: ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME - CNPJ nº 11. 103.448/0001-57, Endereço: Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440 Cidade: Patos- PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 13 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** DISPENSA nº 0002/2023.

Processo Administrativo nº 0004/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME - CNPJ nº 11. 103.448/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa com prestação de serviços referente ao Tratamento de Arquivos Digitalizados e locação de sistema de digitalização e busca inteligente de documentos em plataforma WEB e MOBILE, com banco de dados para arquivamento nas nuvens. Da Câmara Municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Igaracy - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA nº 0003/2023**

**Processo Administrativo nº 0006/2023**

Objeto: Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em E-SOCIAL, DCTF, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS como também o acompanhamento de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores, da câmara municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 15.400,00.

Fundamentação: Respalado no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico.

Empresa: ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME - CNPJ nº 11. 103.448/0001-57, Endereço: Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440 Cidade: Patos- PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 13 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** DISPENSA nº 0003/2023.

Processo Administrativo nº 0006/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME - CNPJ nº 11. 103.448/0001-57

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em E-SOCIAL, DCTF, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS como também o acompanhamento de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores, da câmara municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Igaracy - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



Requerimento de nº 01/2023

APROVADO em sessão

Ordinária

Exmo. Sr presidente da câmara municipal de Igaracy PB.

Sala das Sessões 16/02/2023

Ivanildo formiga da Silva Júnior

[Assinatura]  
1º Secretário

Senhores vereadores.

**Assunto:** reposição de luminária pública ou lâmpadas queimadas na comunidade Barra e as demais.

**Requeiro** a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que seja encaminhado o chefe do poder executivo, o excelentíssimo senhor prefeito José Carneiro Almeida da Silva e a secretaria de infraestrutura do município, a mesma responsável. Aonde venho solicitar a reposição de todas as lâmpadas que estão queimadas na comunidade Barra e toda zona rural do município.

**Justificativa:**

Justifica-se: que as comunidades rurais do nosso município, em sua maior parte, se encontram em escuridão total por falta de reposição de luminária pública. A barra é um exemplo: A comunidade se encontra na escuridão por falta de reposição de lâmpadas na rede de iluminação pública. Porém isso causa medo e insegurança para todos os moradores que residem na zona rural do município.

Lembrando que essa justa cobrança é um pedido de todos os moradores que se encontram na escuridão. Peço o voto aos demais senhores vereadores pela aprovação.

Igaracy PB, 06 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB  
Protocolo nº 06/2023  
Recebido em 13/02/2023

José Pereira da Silva Filho  
José Pereira da Silva filho  
Vereador autor.

[Assinatura]  
Evertton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
13/02/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



<sup>02</sup>  
Requerimento de nº / 2023

Exmo.  
Presidente da Câmara municipal de Igaracy PB.  
Sr. Ivanildo Formiga da Silva Júnior  
Senhores vereadores.

APROVADO em sessão

*Ordinária*  
Sala das Sessões 16/02/2023  
*[Assinatura]*  
1º Secretário

**Assunto:** solicitação de pavimentação da Rua Idelfonso Ribeiro Campos

Requeiro a esta mesa diretora, que depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, e que oficie ao chefe do poder executivo, o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva. A solicitação de pavimentação da rua Idelfonso Ribeiro Campos, que dá acesso a igreja casa de orações, família do senhor João Jacinto, até o entroncamento com o bairro Padre Atitudes.

**Justificativa:**

Justifica-se: Quê a uma enorme necessidade de todos os moradores que reside nesta rua, e de todos que trafegam do centro da cidade para a igreja, oficina e o bairro Padre Atitudes. Tirando os moradores da lama e da poeira.

Igaracy PB, 06 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura de José Pereira da Silva filho]*  
José Pereira da Silva filho  
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB  
Protocolo nº 07/2023  
Recebido em 13/02/2023  
*[Assinatura]*  
Recebedor Mat.: 74

*[Assinatura de Everton Carlos da Silva]*  
Everton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
13/02/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



<sup>03</sup>  
Requerimento de nº / 2023

Exmo.  
Presidente da Câmara municipal de Igaracy PB.  
Sr. Ivanildo Formiga da Silva Júnior  
Senhores vereadores.

APROVADO em sessão

Ordinária  
Sala das Sessões 16/02/2023  
[Assinatura]  
1º Secretário

**Assunto:** pavimentação da Rua Noivino Joaquim de Maria.

Requeiro a está mesa diretora, que depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, José Carneiro Almeida da Silva, pavimentação da Rua Noivino Joaquim de Maria, no Bairro Padre Atitudes.

**Justificativa:**

Justifica se: Além da poeira, lama e buracos, também se torna um grande problema pra todos que moram e trafegam pôr está rua. Essa é uma reivindicação de todos os moradores.

Igaracy PB, 07 de Fevereiro de 2023.

José Pereira da Silva Filho  
José Pereira da Silva filho  
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB  
Protocolo nº 08/2023  
Recebido em 13/02/2023  
[Assinatura]  
Recebedor Mat.: 74

[Assinatura]  
Everton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
13/02/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## REQUERIMENTO Nº 04/2023

Igaracy-PB, 16 de fevereiro de 2023.

AO EXMº SENHOR PRESIDENTE  
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR  
E AOS SENHORES VEREADORES

**ASSUNTO:** Requeiro a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que officie ao chefe do poder executivo o excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, para saber qual é o órgão responsável da pintura asfáltica da nossa cidade e quando será feito a pintura da mesma.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a necessidade dessa pintura asfáltica pois o fluxo de veículos é intenso o dia todo,  
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Geraldo Batista De Souza  
(Vereador Autor)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY -  
Protocolo nº 10/2023  
Recebido em 16/02/2023

Recebido Mat.: 74

APROVADO em sessão \_\_\_\_\_

Ordinária

Sala das Sessões 16/02/2023

1º Secretário

Everton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
16/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**PREFEITURA DE  
IGARACY**  
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023.**

*APROVADO em sessão Ordinária*

Sala das Sessões 16/02/2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Igaracy/PB, autorizado a proceder a atualização da remuneração do magistério da educação base em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, com o percentual de **14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação de acordo o índice anunciado pelo Ministério da Educação.

**Parágrafo Único** - Os valores específicos da remuneração estão representados na Tabela que constitui o Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 06 de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Evertton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
07/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB  
Protocolo nº 05/2023  
Recebido em 07/02/2023  
*[Assinatura]*  
Recebido Mat.: 74



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**PREFEITURA DE**  
**IGARACY**  
O TRABALHO CONTINUA

**SECRETARIA DE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Cargos de provimentos efetivos  
Carga Horária Semanal - 30 horas

#### RETIFICADO

| Cargo Operacional | Classes | TITULAÇÃO             |                    |                                     |                               |                                |
|-------------------|---------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                   |         | TM                    | LP                 | LE                                  | LM                            | LD                             |
|                   |         | Técnico em Magistério | Licenciatura Plena | Licenciatura Plena e Especialização | Licenciatura Plena e Mestrado | Licenciatura Plena e Doutorado |
| V                 | C       | 4.377,55              | 4.683,97           | 5.105,53                            | 5.610,99                      | 6.678,05                       |
|                   | B       | 4.291,70              | 4.592,14           | 5.005,43                            | 5.455,92                      | 6.547,10                       |
|                   | A       | 4.207,57              | 4.502,10           | 4.907,28                            | 5.348,93                      | 6.418,72                       |
| IV                | C       | 4.125,04              | 4.413,80           | 4.811,04                            | 5.244,03                      | 6.292,83                       |
|                   | B       | 4.044,14              | 4.327,27           | 4.717,31                            | 5.141,22                      | 6.169,46                       |
|                   | A       | 3.964,86              | 4.242,41           | 4.624,20                            | 5.040,41                      | 6.048,49                       |
| III               | C       | 3.887,15              | 4.159,25           | 4.535,04                            | 4.941,61                      | 5.929,93                       |
|                   | B       | 3.810,94              | 4.077,69           | 4.444,68                            | 4.844,71                      | 5.813,65                       |
|                   | A       | 3.736,21              | 3.997,74           | 4.358,92                            | 4.749,71                      | 5.699,66                       |
| II                | C       | 3.662,94              | 3.919,35           | 4.272,09                            | 4.656,58                      | 5.587,90                       |
|                   | B       | 3.591,12              | 3.842,51           | 4.188,34                            | 4.565,27                      | 5.478,33                       |
|                   | A       | 3.520,76              | 3.767,15           | 4.106,20                            | 4.475,75                      | 5.370,90                       |
| I                 | C       | 3.449,25              | 3.690,69           | 4.022,85                            | 4.384,91                      | 5.261,89                       |
|                   | B       | 3.381,61              | 3.618,33           | 3.943,97                            | 4.298,92                      | 5.158,70                       |
|                   | A       | 3.315,30              | 3.547,38           | 3.866,64                            | 4.214,63                      | 5.057,58                       |

IGARACY/PB, 06 de fevereiro de 2023.

**José Carneiro Almeida da Silva**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### É O PARECER

Comissão de Legislação Justiça e Redação, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023 de acordo com o artigo 80 do regimento interno, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao **Projeto de Lei nº 02/2023**. Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Geraldo Batista De Souza, O Relator Damião Clementino da Silva, e o membro Francisco Rubens Inácio De Lima.

**É O PARECER, voto pela sua aprovação.**

Sala das comissões, em 15 de fevereiro de 2023.

APROVADO em sessão

*Ordinária*

Sala das Sessões 16/02/2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Geraldo Batista De Souza*

Geraldo Batista De Souza

**Presidente**

*Damião Clementino Da Silva*

Damião Clementino Da Silva

**Relator**

*Francisco Rubens Inácio De Lima*

Francisco Rubens Inácio De Lima

**Membro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### É O PARECER

Comissão de Finanças e Orçamentos, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023 de acordo com o artigo 81 do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao Projeto de Lei nº 02/2023. Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Damião Clementino Da Silva, O Relator José Auditorio Neves Nóbrega e o membro Francisco Rubens Inácio De Lima

É O PARECER, voto pela sua aprovação.

Sala das comissões, em 15 de fevereiro de 2023.

APROVADO em sessão

*Ordinária*

Sala das Sessões 16/02/2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Damião Clementino Da Silva*

Damião Clementino Da Silva

Presidente

*José Auditorio Neves Nóbrega*

José Auditorio Neves Nóbrega

Relator

*Francisco Rubens Inácio Da Silva*

Francisco Rubens Inácio Da Silva

Membro

CNPJ: 24.226.573/0001-04  
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS

[contato@camaraigaracy.pb.gov.br](mailto:contato@camaraigaracy.pb.gov.br)

[www.camaraigaracy.pb.gov.br](http://www.camaraigaracy.pb.gov.br)  
Horário de atendimento:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### É O PARECER

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2023 de acordo com o artigo 83 do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao **Projeto de Lei nº 02/2023**. Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Maria Elizabete Pereira Lima Silva, Relator José Pereira da Silva Filho, e o membro José Audoirildo Neves Nóbrega.

**É O PARECER, voto pela sua aprovação.**

Sala das comissões, em 16 de fevereiro de 2023.

APROVADO em sessão

*Ordinária*

Sala das Sessões 16/02/2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Maria Elizabete Pereira Lima Silva*

Maria Elizabete Pereira Lima Silva

**Presidente**

*José Pereira da Silva Filho*

José Pereira Da Silva Filho

**Relator**

*José Audoirildo N. Nóbrega*

José Audoirildo Neves Nóbrega

**Membro**

CNPJ: 24.226.573/0001-04  
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS

[contato@camaraigaracy.pb.gov.br](mailto:contato@camaraigaracy.pb.gov.br)

[www.camaraigaracy.pb.gov.br](http://www.camaraigaracy.pb.gov.br)  
Horário de atendimento:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**IGARACY/PB**  
**ESTADO DA PARAIBA**

## PROJETO DE LEI N.º 03/2023

APROVADO em sessão \_\_\_\_\_

Ordinária

Sala das Sessões 16.10.2023

[Assinatura]  
1º Secretário

Fica Denominado de rua  
Possidônio José de Souza, na  
cidade de Igaracy PB, de acordo  
com a lei orgânica no ART 138,  
parágrafo único.

**ART 1** A rua projetada localizada no loteamento João severo Brasileiro passa a ser chamada de Possidônio José de Souza.

**ART 2** nesta rua projetada, moram Zé limeira, Edinaldo Barros e etc.

**ART 3** Está lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

### Justificativa

Justifica se que o senhor Possidônio José de Souza era um homem íntegro, e de uma boa índole. Nasceu no dia 05 de Fevereiro no ano de 1899, no sítio Carnaúba município de Aguiar PB.

Era da família Honorato do Aguiar, apelidados e conhecidos por Burrego, atuou como professor estadual e exercia sua profissão na sala de sua própria residência com um quadro negro e Giz. Os alunos sentavam em bancos de madeira, entre eles José Regina, Raimundo Regina, Dr Djacy brasileiro, Lourmina Maria e Josa de Expedito Peixeiro entre outros. Vendeu sua propriedade ao seu vizinho de terra o senhor Francisco Luiz e comprou uma casa na rua Padre Manoel Otaviano na cidade de Igaracy, antiga Boqueirão dos Cochos, onde hoje reside com Lourmina.

O Seu primeiro casamento foi com Antônio Maria da Conceição, da família Almeida e Pedro e tiveram 6 filhos. Após o falecimento de sua esposa, teve um segundo casamento, casou se com Maria das Dores, tia de Nivaldo Gomes e tiveram 5 filhos; daí surgiu o



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS

falecimento da sua segunda esposa e com o passar dos tempos voltou a se casar novamente com a Maria Alexandrina da Conceição, aonde teve mais um filho, hoje reside em São Paulo.

Portanto em junho de 1964 o senhor Possidônio José de Souza faleceu na rua Padre Manoel Otaviano e foi sepultado no cemitério São Francisco das Chagas em Igaracy PB.

**Autor José Pereira da Silva Filho**

Igaracy em, 09 de Fevereiro de 2023

*José Pereira da Silva Filho*

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB  
Protocolo nº 09/2023  
Recebido em 13/02/2023

Recebido Mat.: 74

*Everton Carlos da Silva*  
Everton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal  
de Igaracy Matrícula 74  
53/02/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### É O PARECER

Comissão de Legislação Justiça e Redação, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023 de acordo com o artigo 80 do regimento interno, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao Projeto de Lei nº 03/2023. Fica denominada de rua Possidônio José de Souza, na cidade de Igaracy-PB, de acordo com a Lei Orgânica no Art. 138º parágrafo único.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Geraldo Batista De Souza, O Relator Damião Clementino da Silva, e o membro Francisco Rubens Inácio De Lima.

**É O PARECER, voto pela sua aprovação.**

Sala das comissões, em 15 de fevereiro de 2023.

APROVADO em sessão

*Ordinária*

Sala das Sessões 16/02/2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Geraldo Batista De Souza*

Geraldo Batista De Souza

**Presidente**

*Damião Clementino Da Silva*

Damião Clementino Da Silva

**Relator**

*Francisco Rubens Inácio De Lima*

Francisco Rubens Inácio De Lima

**Membro**

CNPJ: 24.226.573/0001-04

TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS



contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br

Horário de atendimento:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



**PREFEITURA DE  
IGARACY**  
O TRABALHO CONTINUA

**SECRETARIA DE  
GABINETE DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL Nº 641/2023.

*Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica o Prefeito Municipal de Igaracy/PB, autorizado a proceder a atualização da remuneração do magistério da educação base em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, com o percentual de **14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação de acordo o índice anunciado pelo Ministério da Educação.

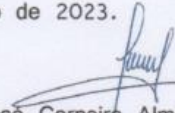
**Parágrafo Único** – Os valores específicos da remuneração estão representados na Tabela que constitui o Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 17 de fevereiro de 2023.

  
José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



PREFEITURA DE  
**IGARACY**  
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO

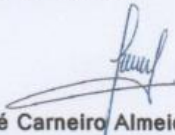
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2023 - LEI Nº 641/2023

Cargos de provimentos efetivos  
Carga Horaria Semanal - 30 horas

### RETIFICADO

| Cargo Operacional | Classes | TITULAÇÃO             |                    |                                     |                               |                                |
|-------------------|---------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                   |         | TM                    | LP                 | LE                                  | LM                            | LD                             |
| Níveis            |         | Técnico em Magistério | Licenciatura Plena | Licenciatura Plena e Especialização | Licenciatura Plena e Mestrado | Licenciatura Plena e Doutorado |
| V                 | C       | 4.377,55              | 4.683,97           | 5.105,53                            | 5.610,99                      | 6.678,05                       |
|                   | B       | 4.291,70              | 4.592,14           | 5.005,43                            | 5.455,92                      | 6.547,10                       |
|                   | A       | 4.207,57              | 4.502,10           | 4.907,28                            | 5.348,93                      | 6.418,72                       |
| IV                | C       | 4.125,04              | 4.413,80           | 4.811,04                            | 5.244,03                      | 6.292,83                       |
|                   | B       | 4.044,14              | 4.327,27           | 4.717,31                            | 5.141,22                      | 6.169,46                       |
|                   | A       | 3.964,86              | 4.242,41           | 4.624,20                            | 5.040,41                      | 6.048,49                       |
| III               | C       | 3.887,15              | 4.159,25           | 4.535,04                            | 4.941,61                      | 5.929,93                       |
|                   | B       | 3.810,94              | 4.077,69           | 4.444,68                            | 4.844,71                      | 5.813,65                       |
|                   | A       | 3.736,21              | 3.997,74           | 4.358,92                            | 4.749,71                      | 5.699,66                       |
| II                | C       | 3.662,94              | 3.919,35           | 4.272,09                            | 4.656,58                      | 5.587,90                       |
|                   | B       | 3.591,12              | 3.842,51           | 4.188,34                            | 4.565,27                      | 5.478,33                       |
|                   | A       | 3.520,76              | 3.767,15           | 4.106,20                            | 4.475,75                      | 5.370,90                       |
| I                 | C       | 3.449,25              | 3.690,69           | 4.022,85                            | 4.384,91                      | 5.261,89                       |
|                   | B       | 3.381,61              | 3.618,33           | 3.943,97                            | 4.298,92                      | 5.158,70                       |
|                   | A       | 3.315,30              | 3.547,38           | 3.866,64                            | 4.214,63                      | 5.057,58                       |

IGARACY/PB, 17 de fevereiro de 2023.

  
José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**  
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS



PREFEITURA DE  
**IGARACY**  
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL Nº 642/2023.

*Fica denominado de Rua Possidônio José de Souza, na cidade de Igaracy PB, de acordo com a Lei Orgânica no Art. 138 – Parágrafo Único.*

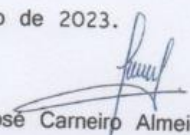
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** – A Rua Projetada localizada no loteamento João Severo Brasileiro passa a ser chamada de Possidônio José de Souza.

**Art. 2º** – Nesta Rua Projetada, moram Zé Limeira, Edinaldo Barros e etc.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 17 de fevereiro de 2023.

  
José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA nº 0004/2023**

**Processo Administrativo nº 0007/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços criação de mídias em imagem, gravações e edições de vídeos, criação de designer artístico em mídia digital digitalização em artes gráficas em geral para a câmara municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 13.000,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico.

Empresa: JONAS QUEIROZ DE SOUZA 02721788405 – CNPJ nº 32.657.234/0001-00, Endereço: Rua Joao Miguel de Souza, 777, centro. CEP: 58775-000, Cidade: Igaracy– PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 27 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** DISPENSA nº 0004/2023.

Processo Administrativo nº 0007/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Igaracy

**CONTRATADA:** JONAS QUEIROZ DE SOUZA 02721788405 – CNPJ nº 32.657.234/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar os serviços criação de mídias em imagem, gravações e edições de vídeos, criação de designer artístico em mídia digital digitalização em artes gráficas em geral para a câmara municipal de Igaracy-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Igaracy - PB, 27 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de